



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna -PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição 09/15

Baraúna/PB, 07 de Dezembro de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CALENDRÁRIO DOS EVENTOS/2016.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, divulga CALENDRÁRIO DE EVENTOS para 2016.

Meses	Eventos
Janeiro à Março	Campeonato Municipal Futebol de Campo
I	Encontros de Bandas Filarmônicas do Município, Curimataú e Seridó Paraibano
	Encontros de Fanfarras
	Corrida Atletismo
Junho	Festa do Milho
	Campeonato Mun. De Xadrez
Agosto	II Gincana Cultura da Juventude
	Encontro de Voleiros
	Apresentação de peças teatrais
Novembro	Campeonato Municipal Futsal Infantil
	Campeonato Municipal Futsal 1ª e 2ª Divisão
	Campeonato Municipal Handball Feminino
	Campeonato Municipal de Volleyball

Baraúna /PB, 30 de Novembro de 2015.

José Divaldo dos Santos
Secretário Mun. De Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71.

Portaria nº 72/2015

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2014/2015, a partir do dia 02/12/ 2015 à 02/01/2016.

Mat	Nome	Cargo/Lotação
046	Antonio Gonçalves de Lima	Agente Adm/SMAP
016	Gideval da Costa Silva	Secretário/SMAP
805	Habson Matias Cordeiro Dantas	Tecnico Informática/SMAP
001	Ivaneide Barbosa dos Santos	Aux. de Serv.SMS
039	Josilda Barbosa dos Santos	Gari/SMAP
222	Joailson dos Santos Abreu	Motorista/SMS
133	Josinete Maria da Silva	Aux. de Ser/SMS
701	Lucy Santos de O. Araújo	Coord. de Setor/SMS
010	Lucilene das Vitorias Santos	Aux. de Serv/SMS
523	Maria de Lourdes Silva Carlos	Aux. de Serv/SMS
031	Maria José Souza Dantas	Aux. de Serv/SME
037	Maria Edileuza Ribeiro Lima	Aux. de Serv/SMCET
124	Maria Nilda de Melo	Aux. de Serv/SME
082	Marinaldo Barbosa dos Santos	Aux. de Serv SME
019	Wanderley Gomes da Silva	Secretário/SMF

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/12/15, revogadas as disposições em contrário.
Baraúna /PB, 07 de Dezembro de 2015.

ACYSSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional